



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 6591

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.400,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Quatrocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 94 00	236	6.800,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 3 90 39 00	274	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	317	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	337	7.700,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	438	2.200,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	589	27.600,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	591	15.300,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	641	66.400,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	13.200,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 1 90 94 00	728	8.400,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	12.800,00
<b>Total:</b>			<b>193.400,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 1 90 11 00	105	64.700,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	249	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 30 00	308	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	319	12.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	320	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	335	7.700,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 3 90 39 00	368	4.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	682	66.400,00
02 12 04 12 122 0005 2099	3 1 90 01 00	714	8.400,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 11 00	764	13.200,00
<b>Total:</b>			<b>193.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Junho de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**